

3 — Habilitações Profissionais:

Diploma de Especialização em Compras e Contratação Pública pelo Instituto Nacional de Administração

Diploma de Especialização em Direcção Financeira na Administração Pública pelo Instituto Nacional de Administração

FORGEP — Programa de Formação em Gestão Pública, pelo Instituto Nacional de Administração

Curso de Especialização — Analista Financeiro, pelo Instituto de Formação Bancária

Curso de Formação Profissional — Prestação de Contas na Administração Pública, pela Secretaria Geral do ME

Curso de Formação Profissional — Gestão Orçamental, pela Secretaria-Geral do ME

Curso de Formação Pedagógica para Formadores, pela UNESUL

Curso GPR — Gerir pessoas e resultados, pelo Roffey Park management Institute e pela Egor Portugal

Curso de Qualificação em Ciências da Educação, pela Universidade de Évora

Profissionalização em serviço pela Universidade de Évora

Frequentou o seminário — SIADAP, promovido pela Secretaria-Geral do ME

Frequentou o seminário — A Reforma da Administração Pública, promovido pela Secretaria-Geral do ME

4 — Experiencia Profissional

Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial, em regime de substituição, desde 28 de Junho de 2007 na DREALE.

Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial em regime de Comissão de Serviço, desde 7 de Fevereiro de 2008 a 7 de Fevereiro de 2011.

Coordenou a equipa de auditoria interna na DREA (2008)

Exerceu funções no Gabinete de Apoio ao Director Regional da DREA (2007/2008)

Docente na Universidade Moderna do curso de Gestão de Empresas nas cadeiras de 5.º ano de Técnicas de Gestão e Orientador de trabalhos de fim de curso (2007/2008)

Docente no ensino secundário publico nas disciplinas de Contabilidade geral, Técnicas Administrativas e Organização e Gestão de Empresas

Exerceu funções na Associação de Comerciantes do Distrito de Évora na área de projectos ligados a fundos de financiamento e de investimento

Exerceu funções de Tesoureiro na Junta de Freguesia da Malagueira

Foi responsável pela área ligada à educação na freguesia da Malagueira

Foi Adjunto da Direcção Técnico-Pedagógica da Escola Profissional da Região Alentejo

Foi responsável pelo acompanhamento pedagógico na profissionalização em serviço

Foi Docente e Coordenador de curso na Escola Profissional da Região Alentejo

Foi Orientador de estágios profissionais para o nível IV e V

Formador do curso de Formação Pedagógica de Formadores

Formador na ANJE de Análise de Projectos de Investimento

Foi Vice-presidente da Associação Aliende

Pertenceu ao Conselho fiscal da Aliende

Pertenceu ao Conselho fiscal da Associação de Freguesias do Distrito de Évora

Foi Presidente do Conselho Fiscal da Universidade Moderna — Pólo de Beja

Exerceu actividade como Técnico Oficial de Contas

204442667

Agrupamento de Escolas n.º 3 de Évora

Aviso n.º 6877/2011

Nos termos do disposto no n.º 3, artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março e n.º 1 do artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente (Decreto-Lei n.º 15/2007, de 19 de Janeiro com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 75/2010 de 23/06) faz-se público que se encontra afixada para consulta na Sala de Professores da Sede do Agrupamento, a Lista de Antiguidade do Pessoal Docente reportada a 31 de Agosto de 2010.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para, reclamar ao dirigente máximo do serviço.

21 de Fevereiro de 2011. — A Directora, *Antónia Maria Neves Conchinha Ramalho Ilhéu*.

204442075

Escola Secundária Padre António Macedo

Aviso n.º 6878/2011

Em cumprimento do disposto no n.º 3, do artigo 95.º, do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada nesta Escola a lista de antiguidade de pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2010.

Nos termos do n.º 1, do artigo 96.º, do mesmo decreto-lei, os funcionários dispõem de um prazo de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

9 de Março de 2011. — O Director, *Luís Manuel Rodrigues de Ascensão Filipe*.

204439224

MINISTÉRIO DA CULTURA

Biblioteca Nacional de Portugal

Aviso n.º 6879/2011

Procedimento concursal para o preenchimento de oito postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional para a Biblioteca Nacional de Portugal

Para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 6.º, e do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e dado não existir ainda reserva de recrutamento constituída junto da Direcção -Geral da Administração e do Emprego Público, torna-se público que, por meu despacho de 14 de Fevereiro de 2011, se encontra aberto, pelo período de 10 dias úteis a contar da data do dia seguinte à publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum, para preenchimento de 8 postos de trabalho da categoria e carreira de Assistente Operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o exercício de funções na Biblioteca Nacional de Portugal (BNP).

1 — Ao presente procedimento é aplicável a tramitação prevista no artigo 54.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, regulamentado pelo Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

2 — Local de Trabalho: Biblioteca Nacional de Portugal, Campo Grande, 83, em Lisboa.

3 — O posto de trabalho a concurso caracteriza-se pelo exercício de funções na carreira de assistente operacional tal como descritas no Anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na Biblioteca Nacional de Portugal, e especificamente para as áreas de actividade de biblioteca e documentação, compreendendo, designadamente:

Tarefas de apoio nas áreas técnicas de processamento bibliográfico, na gestão de depósitos e no controlo de circulação de documentos, na execução de serviços de reprodução e noutras tarefas inerentes aos serviços de atendimento de público.

4 — Posicionamento remuneratório: De acordo com o artigo 26.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro.

5 — Requisitos de admissão relativos ao trabalhador:

Ser detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado ou encontrar-se em situação de mobilidade especial e possuir os requisitos enunciados no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

5.1 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade especial, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do serviço, idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento ou que integrem as administrações regionais e autárquicas nos termos do artigo 40.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro.

6 — Nível habilitacional/área de formação: escolaridade obrigatória, a que corresponde o grau de complexidade 1 de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

7 — Elementos curriculares/profissionais relevantes:

Experiência nas áreas definidas para os postos de trabalho a concurso;

Experiência em aplicações informáticas, na óptica do utilizador;

Boa capacidade de comunicação oral e escrita, em português;

Boa capacidade de trabalho em equipa.

8 — Formalização de candidaturas:

Através do preenchimento obrigatório do formulário de candidatura, disponível na página electrónica da BNP, em www.bnportugal.pt, que deverá ser dirigido ao Director-Geral da Biblioteca Nacional de Portugal.

8.1 — Só é admissível a apresentação de candidatura em suporte papel.

8.2 — A entrega da candidatura poderá ser efectuada, até ao termo do prazo fixado:

Por correio, sob registo e com aviso de recepção, para o endereço da Biblioteca Nacional de Portugal

Campo Grande, 83, 1749 — 081 Lisboa;

Pessoalmente na Secção de Recursos Humanos, sita no mesmo endereço, das 09h30 às 12h30 e das 14h00 às 17h30.

8.3 — E, deverá ser acompanhada dos seguintes documentos:

a) Fotocópia legível do certificado de habilitações literárias;

b) Currículo profissional detalhado, datado e assinado;

c) Declaração emitida pelo serviço a que o candidato pertence (e do órgão ou serviço onde exerce funções), devidamente atualizada, da qual conste a modalidade de relação jurídica de emprego público que detenha, a antiguidade na carreira e no exercício de funções públicas, a actividade que executa e respectivo período;

d) A avaliação de desempenho relativa ao último período, não superior a 3 anos, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 11.º da já citada Portaria.

9 — A não entrega dos documentos referidos no ponto anterior determina a exclusão do procedimento concursal.

10 — A não entrega dos comprovativos de formação profissional tem como consequência a sua não valoração em termos curriculares.

11 — Considerando a urgência do presente recrutamento, perante a necessidade de repor a capacidade de resposta da área caracterizada, no âmbito das suas atribuições e competências, em que avulta a necessidade de garantir a continuidade dos serviços prestados, serão utilizados dois métodos de selecção obrigatórios, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e do n.º 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

12 — Métodos de selecção — De acordo com o referido no número anterior, os métodos de selecção assim como as ponderações para a respectiva classificação final serão os seguintes:

a) Avaliação curricular (AC), com uma ponderação de 60%;

b) Entrevista de avaliação das competências (EAC), com uma ponderação de 40%;

12.1 — Finalidade dos métodos de selecção a utilizar e respectivas fórmulas:

Avaliação Curricular (AC) — visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e do tipo de funções exercidas, formação profissional realizada e avaliação de desempenho obtida, que se traduzirá na seguinte fórmula:

$$[AC = HA \times 10\% + FP \times 20\% + EP \times 40\% + AD \times 30\%]$$

em que:

HA — Habilitação académica;

FP — Formação Profissional — Considerando-se as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função;

EP — Experiência Profissional — com incidência sobre a execução de actividades inerentes ao posto de trabalho e o grau de complexidade das mesmas;

AD — Avaliação de Desempenho mais recente (de um período não superior a 3 anos); Entrevista de Avaliação das Competências (EAC) — visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais directamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.

Será elaborado um guião de entrevista constituído por um conjunto de questões directamente relacionadas com o perfil de competências previamente definido, associado a uma grelha de avaliação individual, que traduz a presença ou ausência dos comportamentos em análise, avaliado segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente aos quais correspondem as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores, respectivamente.

13 — O método de Avaliação Curricular é eliminatório. Serão excluídos do procedimento os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores, na Avaliação Curricular, não lhes sendo aplicados os métodos de avaliação seguintes.

14 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, disponibilizada na página electrónica da BNP, em www.bnportugal.pt.

15 — De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º da referida Portaria, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no seu n.º 3 para a realização da audiência dos interessados.

16 — Os candidatos aprovados em cada método são convocados para a realização do método seguinte por uma das formas previstas no n.º 3 do mesmo artigo 30.º

17 — As actas do Júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e os sistemas de valoração dos métodos serão facultados aos candidatos sempre que solicitados.

18 — Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

19 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação do Director-Geral, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público das instalações da BNP e disponibilizada na respectiva página electrónica, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

20 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), página electrónica da BNP (www.bnportugal.pt) e em jornal de expansão nacional, por extracto.

21 — Júri do concurso:

Presidente: técnico superior Luís Filipe França de Sá, Chefe de Divisão das Coleções do Fundo Geral da BNP.

Vogais efectivos:

Técnica superior Maria Madalena Marques de Sousa, Responsável da Área de Leitura Geral e Depósitos da BNP, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;

Técnico superior José Luís Nunes Narciso, Responsável da Área de Referência e Acesso Geral da BNP;

Vogais suplentes:

Técnica superior Ana Paula Rodrigues Sabido, Responsável da Área de Reproduções da BNP;

Técnica superior Maria José Ferreira Romão, Responsável da Área de Depósito Legal da BNP.

9 de Março de 2011. — O Director-Geral, *Jorge Couto*.

204442959

Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, I. P.

Despacho (extracto) n.º 4720/2011

Por despacho de 3 de Março de 2011 do Director do IGESPAR, I. P.

João Manuel Prostes Fonseca Seabra Gomes, técnico superior da carreira técnica superior do mapa de pessoal dos Serviços Centrais deste Instituto, nomeado, em regime de substituição, no cargo de Director do Departamento de Projectos e Obras, com efeitos reportados a 01 de Março de 2011.

Nota Curricular

João Seabra Gomes, arquitecto

Licenciado em Arquitectura no ano de 1991, pela Faculdade de Arquitectura da Lisboa (FAUTL), com o curso de Pós-Graduação “Recuperação e Valorização de edifícios e conjuntos históricos” (IST/1993) e frequência do “Mestrado em construção” (IST/1993-94).

Desempenhou funções técnicas, entre Março de 1992 e Junho de 1999, na Direcção Municipal de Reabilitação Urbana da Câmara Municipal de Lisboa/ Reabilitação Urbana: no Gabinete da Mouraria (estágio), na Divisão dos Pátios e Vilas, Divisão de Projectos Integrados e Acções Especiais e no Gabinete do Projecto Integrado do Castelo — zona Monumentalizada.

Para além da actividade como profissional liberal, foi consultor do Projecto do Centro Histórico de Sintra e da Direcção Municipal de Reabilitação da Câmara Municipal de Lisboa.

Entre Julho de 1999 e Maio de 2007 desempenhou funções técnicas na Direcção Regional dos Monumentos de Lisboa da Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais.

Desde Junho de 2007, desempenha funções técnicas no Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, tendo, entre Janeiro de 2010 e Fevereiro de 2011, chefiado a Divisão de Projectos e Execução de Obras do Departamento de Projectos e Obras.

7 de Março de 2011. — A Directora do Departamento de Gestão, em substituição, *Fernanda Garçon*.

204446052